

PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA – ET EXTRA”

APARECIDA VERMIEIRO PEREIRA, brasileira, convivente, empregada doméstica, portadora do RG n.º 683.855 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n.º 771.097.751-00, residente e domiciliada na Rua Venezuela n.º 1662 – Parque das Nações I na Cidade e Comarca de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul, nomeia e constitui seu bastante advogado, LUIS HENRIQUE MIRANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua Pedro Rigotti n.º 212 – Jardim São Pedro em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – LUIS HENRIQUE MIRANDA brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o 14.809 com escritório profissional situado à Rua Pedro Rigotti, nº 212, Jardim São Pedro na cidade e Comarca de Dourados, MS, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad-judícia – et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, podendo para tanto, substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, ainda, usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos, especialmente para propor AÇÃO PREVIDENCIÁRIA contra o INSS.

Dourados - MS, aos 2 de agosto de 2019.

Apresentada Vermieiro Pereira
APARECIDA VERMIEIRO PEREIRA

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

APARECIDA VERMIEIRO PEREIRA, brasileira, convivente, empregada doméstica, portadora do RG n.º 683.855 SEJUSP/MS, inscrita no CPF n.º 771.097.751-00, residente e domiciliada na Rua Venezuela n.º 1662 – Parque das Nações I na Cidade e Comarca de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul; DECLARA, sob penas de lei e para que se produza os efeitos legais, especialmente para obter os benefícios de Assistência Judiciária Gratuita, que não dispõe de rendimentos suficientes que lhe permite pagar os emolumentos ou custas processuais, sem que esses valores afetem o sustento familiar. Sendo desta forma, considerado pobre, na acepção legal da palavra.

Dourados - MS, aos 2 de agosto de 2019.

Apresentada Vermieiro Pereira
APARECIDA VERMIEIRO PEREIRA